

## REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO** a Lei 3159/2015 que instituiu o Código Municipal de Proteção aos Animais;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas no referido Código pela Lei 3405/2021;

**CONSIDERANDO** momento econômico que estamos enfrentando, com muitas famílias em situação de vulnerabilidade social;

Por todas as considerações, apresentamos à mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Prefeito Municipal José Luis Rici, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1** – Existe a possibilidade de identificar e aferir o número preciso de carroceiros, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social que façam uso de veículos movidos a tração animal, (montados ou não), bem como que conduzam animais com sobrecarga, ou que realizem qualquer exploração animal para esse fim?
- 2** – É possível apontar em quais programas sociais essas pessoas estão inseridas?
- 3** – Quais seriam as possíveis contrapartidas do Poder Público - tal como a criação e inserção em programas assistenciais -, aos indivíduos atingidos com a iminente mudança legislativa, consistente na proibição do uso de veículos com tração animal e sobrecarga em área urbana?

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

**Os Vereadores**

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**